LEI MUNICIPAL Nº 4.733, 8 DE SETEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA LÁZARO DE SOUZA

(\*1927 +1983).

Autor: Vereador Miguel Simião Pereira.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LÁZARO DE SOUZA, a atual Rua “B”, do bairro Vista Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.